

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101- Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de **R\$ 114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais)**, na **ação 2738 –Manutenção das unidades da Policia Militar**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900- Estado**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária **19.101- Secretaria de Estado de Segurança Pública**, tem como objetivo promover a aquisição de fardamento para a tropa da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, com o fim de garantir melhorias para que estes servidores realizem os seus trabalhos visando a proteção da população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual